

1 **ATA nº 353/2018.** Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e
2 trinta minutos, tendo como local a Secretaria Executiva dos Conselhos, sita à Avenida Nereu
3 Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, reuniram-se para Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes
5 Conselheiros: Dalvana Zago, Andréia Reinheimer, Jerusa Lazareta Rachelli, Marijane Dal Pra
6 Agne, Cassintia Gaspareto, Marya Angélica Fávero Larini, Marlise Gottardi Vicenzi, Neuzi
7 Conceição Rosa da Silva, Aneli Terezinha Dalla Giocomassa, Silvia Cristina Farina dos
8 Santos, Daniele Balestro, Aline Ricardi, Areonice Luiza Mignon Dalla Rosa, Ricardo
9 Malacarne, Cristiane Mezzalira, Patrícia Vasconcellos de Azevedo e Elizabete Geremias.
10 Também estiveram presentes as Conselheiras Tutelares Laurita Canova, Cássia Roberta
11 Gehlen, Fabiane de Conto e Eliana Espindola, além de Marcos Felipe Marcon da Secretaria
12 Executiva dos Conselhos e Thainá Severo, representante do Centro de Integração Empresa
13 Escola de Chapecó - CIEE. Inicialmente o Vice-Presidente Ricardo Malacarne, informou à
14 plenária que conduziria a reunião, em virtude da vacância no cargo de presidente do
15 Conselho, por conta da substituição da conselheira Karina de Witt, deste modo, Ricardo
16 cumprimentou os presentes e passou a coordenar a discussão da seguinte pauta: **1. Leitura e**
17 **aprovação da pauta.** A pauta foi lida e aprovada pelos Conselheiros. **2. Aprovação da Ata**
18 **nº 352/2018.** A plenária aprovou, sem alterações, a Ata da reunião ordinária de setembro, a
19 qual passou a ser assinada pelos presentes. **3. Justificativas de ausência.** Os Conselheiros
20 Vanderlei Antônio Drabach, Jiana Glaucia Cella e Jaqueline Trierveiler justificaram ausência,
21 sendo todas as justificativas aprovadas pela plenária. **4. Eleição para Presidente do**
22 **CMDCA.** O Vice-Presidente Ricardo reiterou que a Presidente do CMDCA, Karina de Witt,
23 foi substituída enquanto representante da Secretaria de Assistência Social - SEASC neste
24 conselho, diante disso, ocorreu a vacância do cargo de presidente do CMDCA, sendo
25 necessária, portanto, a realização de eleição para preenchimento do mesmo. Foi informado
26 ainda que em substituição à Karina de Witt, a SEASC indicou a Conselheira Dalvana Zago, a
27 qual se apresentou e sustentou não considerar-se apta a ocupar o cargo de presidente neste
28 momento, por ser nova tanto na Política de Assistência Social, como no CMDCA. Em
29 seguida, Ricardo salientou que, conforme prevê o regimento interno deste conselho, a eleição
30 da diretoria deve obedecer aos princípios democráticos da paridade e da alternância
31 representativa entre representantes da sociedade civil e do Poder Público, recordou, portanto,
32 que a Presidência do CMDCA ficaria, neste mandato, com a representação do Poder Público.
33 Diante disso, foram consultados os conselheiros representantes do Governo, no entanto, todos
34 alegaram estar com sobrecarga de compromissos de trabalho não sendo possível, desta forma,
35 disponibilizarem-se para ocupar este cargo. Nesse contexto, a Conselheira Cassintia reiterou
36 seu posicionamento na oportunidade da última eleição da diretoria afirmando não ter
37 condições de assumir a Presidência por estar coordenando um serviço complexo, que muitas
38 vezes dificulta a presença e o envolvimento em todas as atividades do CMDCA, diante disso,
39 colocou-se novamente à disposição para o cargo de Secretária. Além disso, Cassintia ressaltou
40 a necessidade dos representantes governamentais refletirem e discutirem acerca do
41 compromisso da participação no CMDCA, sugerindo, a estes conselheiros que levassem a
42 referida demanda para ser discutida em seus respectivos órgãos e secretarias como forma de
43 alertar e conscientizar os responsáveis sobre a importância de indicarem conselheiros que
44 tenham condições técnicas e principalmente de agenda para contribuir com os trabalhos deste

Andréia B

J. B. B.

AG

del

BM

CO

EE

DE

45 conselho. Em seguida, Cassintia enfatizou a importância do cargo de Presidente do CMDCA,
46 esclareceu que o mesmo não se resume à assinatura de papéis. Sendo assim, devido à
47 dificuldade, neste momento, dos representantes governamentais assumirem a Presidência,
48 com vistas a respeitar a alternância entre sociedade civil e poder público prevista no
49 Regimento Interno, foi proposto que tal alternância seja respeitada dentro do período desta
50 gestão, ficando, entretanto, o primeiro mandato de presidente com a sociedade civil e o
51 segundo com o governo. Proposta que foi aprovada sem ressalvas e por unanimidade pela
52 plenária. Foi salientado, todavia, que os representantes governamentais neste conselho
53 deverão preparar-se para que na próxima eleição haja ao menos um entre seus pares que se
54 disponha a concorrer ao cargo de presidente. Isto posto, Ricardo Malacarne colocou-se à
55 disposição para o cargo de presidente, enquanto representante da sociedade civil e Jerusa
56 Rachelli colocou o nome à disposição para o cargo de Vice-Presidente, enquanto
57 representante governamental. A secretaria permanecerá com Cassintia Gaspareto,
58 representante do Governo como primeira Secretária e Silvia Cristina Farina dos Santos
59 representando a Sociedade Civil como segunda Secretária. Com esta composição, a nova
60 diretoria foi eleita e empossada pela plenária. **5. XI Conferência Municipal de Direitos da**
61 **Criança e do Adolescente.** Inicialmente, foi informado que a comissão organizadora reunir-
62 se-á nos próximos dias para dar continuidade na organização da Conferência. Na sequência,
63 Marcos confirmou a contratação da Empresa VIVER Desenvolvimento Profissional Limitada
64 para organizar a Conferência, a qual será realizada no dia treze de novembro do corrente ano,
65 bem como as duas Pré-Conferências nas Escolas de Educação Básica Marcolina Rodrigues da
66 Silva e Escola da Linha Campinas, ambas localizadas na região do Distrito de Marechal
67 Bormann, as quais serão realizadas no mês de outubro deste ano. Em seguida, foi informado
68 que a Secretaria dos Conselhos receberá as propostas e inscrições dos adolescentes até o dia
69 vinte e seis de outubro. Depois, foi questionado em relação à participação de crianças e
70 adolescentes como delegados na Conferência sem que tenham participado das pré-discussões,
71 acerca disso, foi comentado de que a priori a sugestão seria que participariam como delegados
72 somente as crianças e adolescentes previamente inscritos e os demais seriam ouvintes,
73 entretanto, como ainda não há previsão do número de adolescentes e não haverá reunião
74 ordinária antes da Conferência, a plenária concedeu autonomia à Comissão Organizadora para
75 tomar decisões referentes à Conferência. Posteriormente, o Presidente Ricardo comunicou que
76 não poderá participar da Conferência, devido a compromisso de trabalho assumido
77 anteriormente, ficando então a Vice-Presidente, Jerusa Rachelli, como representante do
78 CMDCA neste evento. Por fim, ressaltou-se a importância da participação na Conferência de
79 todos os Conselheiros, independentemente de serem titulares ou suplentes, pois são delegados
80 natos, sendo deliberado para que a secretaria executiva encaminhe convocação aos
81 conselheiros por e-mail. **6. Comissão de normas.** Andréia informou que a comissão analisou
82 pedidos de registro e renovação de registro no CMDCA, sendo deferidos os pedidos do CIEE
83 e da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Chapecó - ACOBOM, Grupo
84 Escoteiro Ximbandue, Associação de Pais e Amigos da Natação - APAN e Associação dos
85 Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC. Ademais, Andréia esclareceu
86 que algumas inscrições ficaram pendentes em função que a comissão verificou a falta de
87 algumas informações, ou falta de clareza na descrição das ações desenvolvidas com crianças e
88 adolescentes. Relatou que o plano de trabalho do Serviço Nacional de Aprendizagem

OK Andréia R

DE

J. B. M.

R. M.

S. M.

C. M.

J. R.

89 Comercial - SENAC não ficou claro, contendo também ações de outros municípios, portanto,
90 a comissão indicou para refazer. O Plano de Ação da Associação Ivania Taekwondo não ficou
91 claro no que se refere às ações com crianças e adolescentes, por isso, foram solicitadas
92 maiores informações. No plano da Associação Amigos do Centro de Atendimento
93 Socioeducativo - AACAS, não foram apresentadas ações de atendimento aos adolescentes, de
94 modo que, foi solicitado para refazer. Depois, Andréia salientou que um dos critérios para a
95 seleção dos projetos custeados através de recursos do FIA era que a entidade estivesse
96 registrada no CMDCA, em vista disso, as entidades acima citadas que ficaram com alguma
97 pendência no processo de registro, acabaram sendo desclassificadas do certame. Por fim,
98 Andréia ressaltou que a Comissão de Avaliação dos Projetos reuniu-se muitas vezes e realizou
99 uma avaliação extremamente criteriosa, enfatizou ainda que a relação com os projetos
100 classificados encontra-se na página da Prefeitura Municipal de Chapecó. **7. Comissão de**
101 **Orçamento e Fundo.** Inicialmente, Ricardo inteirou que a comissão esteve reunida no dia
102 dois deste mês, oportunidade em que foi discutido acerca das dotações orçamentárias do
103 município ao FIA, considerando que a legislação fixa o valor anual de meio por cento das
104 receitas efetivamente arrecadas pelo município. diante disso, a comissão deliberou pelo
105 encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda pedindo esclarecimentos acerca
106 do que representou, em valores absolutos, esta porcentagem, bem como quanto foi
107 efetivamente depositado pela prefeitura nos últimos cinco anos. Além disso, a comissão
108 analisou a revisão da Lei Municipal número seis mil duzentos e noventa e seis no que se
109 refere à aplicação dos recursos do FIA. Neste aspecto, Ricardo explicou que a partir da
110 publicação da Resolução cento e noventa e quatro de dois mil e dezessete do CONANDA, os
111 conselhos municipais poderão, por meio de resolução própria que estabeleça as formas e
112 critérios de utilização destes recursos, afastar a vedação para investimentos em aquisição,
113 construção, reforma, manutenção ou aluguel de imóveis públicos ou privados, ainda que de
114 uso exclusivo da política de atendimento a criança e ao adolescente. Diante disso, a comissão
115 propôs que seja encaminhado o pedido de alteração da lei municipal número seis mil duzentos
116 e noventa e seis incluindo esta prerrogativa ao conselho. Isto posto, a plenária deliberou por
117 aguardar quando estiverem reunidas todas as propostas de alteração da referida lei, tendo em
118 vista que outras comissões também a estão revisando, para encaminhar todas as alterações
119 para análise da Procuradoria Jurídica e posteriormente à Câmara de Vereadores em um único
120 pedido. Posteriormente, Ricardo esclareceu que a comissão está trabalhando na construção da
121 resolução que irá regulamentar a seleção de projetos de organizações governamentais para
122 serem financiados com recursos do FIA, nesse sentido, explicou que está sendo usado como
123 modelo a resolução publicada pelo município de Blumenau no ano de dois mil e dezessete.
124 Diante disso, foi deliberado para que a secretaria executiva encaminhe a resolução de
125 Blumenau a todos os conselheiros, para que estes tomem conhecimento da mesma. Em
126 seguida, foi questionado acerca da publicação de resolução de chancela de projetos de
127 Organizações da Sociedade Civil - OSC's, que consiste na OSC aprovar projeto junto ao
128 CMDCA para depois captar recursos através da dedução do Imposto de Renda diretamente
129 com as empresas. Nesse aspecto, Ricardo esclareceu que a comissão não teve tempo hábil
130 para trabalhar na resolução, porém este assunto será tratado em breve pela mesma. Por fim,
131 Marcos informou que atualmente encontram-se seiscentos e três mil reais depositados na
132 conta do FIA, comentou, além disso, que a comissão reunir-se-á no dia trinta e um de outubro

Andréia

JK

PC

Yona

WJ

Jm

Q

→

133 para analisar a prestação de contas do FIA referente aos meses de junho a setembro deste ano,
134 a qual será posteriormente apresentada para apreciação da plenária de novembro deste
135 conselho. **8. Comissão de Acompanhamento e Ética dos Conselhos Tutelares.** A
136 Conselheira Cassintia relatou que a comissão havia agendado visita aos Conselhos Tutelares,
137 mas, houve um imprevisto com o motorista, ele envolveu-se em um acidente de trânsito,
138 inviabilizando a realização da visita. Por isso, as conselheiras aproveitaram a data para estudar
139 o documento com orientações técnicas sobre o funcionamento dos conselhos tutelares.
140 Ressaltou ainda que o objetivo desta comissão, por consequência objetivo também da visita é
141 a aproximação do CMDCA com os Conselhos Tutelares. **9. Retorno da reunião do**
142 **SIMASE.** A Conselheira Andréia informou que representou o Conselho nesta reunião,
143 relatou que o SIMASE é a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal das
144 Medidas Socioeducativas de Chapecó. A Conselheira Tutelar Laurita solicitou que seja
145 enviada a relação das entidades registradas no CMDCA para o Conselho Tutelar fiscalizar,
146 visto que, a relação que lhes foi enviada, além de conter entidades cuja fiscalização não é de
147 responsabilidade do Conselho Tutelar, não tinha o endereço completo de algumas entidades.
148 A conselheira Andréia justificou que quando lhe foi solicitado orientou a Secretaria Executiva
149 da necessidade de enviar todas as entidades e programas registrados, por isso, que foi enviada
150 a lista geral. Sendo assim, Marcos ficou responsável por reenviar a lista, nos moldes do que
151 foi solicitado. **10. Indicação de representante para compor a Comissão Selo de Empresa**
152 **Amiga do Aprendiz.** A Câmara Municipal de Vereadores convidou um representante do
153 CMDCA para compor a comissão avaliadora do Selo de Empresa Amiga do Aprendiz. A
154 plenária deliberou por indicar a conselheira Aline Ricardi como titular e a conselheira Andréia
155 Reinheimer como suplente. **11. Conselho Tutelar.** As Conselheiras Tutelares, tendo em vista
156 as dificuldades enfrentadas no último processo eleitoral para o Conselho Tutelar, em virtude
157 dos locais de votação terem sido centralizados somente nos Centros de Referência de
158 Assistência Social - CRAS, o que acarretou em longas filas, dificultando a votação,
159 principalmente para os idosos, sugeriram ao CMDCA para que na Organização da eleição de
160 dois mil e dezenove, os locais de votação sejam descentralizados, disponibilizando também
161 em algumas escolas, ampliando também o número de pessoas para trabalhar no dia, bem
162 como seja priorizado a utilização de urnas eletrônicas. Diante disso, a Conselheira Cassintia
163 relatou que o Conselho de Direitos teve muitas dificuldades na organização do último
164 processo eleitoral, haja vista que a Justiça Eleitoral não deu a importância necessária para o
165 pleito. A Conselheira Sílvia ressaltou que foi a primeira eleição aberta e que enquanto
166 Conselho foi um processo muito difícil, pois, não havia estrutura para realizar a eleição e não
167 havia como precisar o número de votantes, que acabou sendo maior que o esperado. Relatou
168 ainda que a divisão dos eleitores foi realizada através dos territórios de abrangência dos
169 CRAS, no entanto, muitos eleitores não conheciam os CRAS o que dificultou o processo. Em
170 seguida Sílvia, ponderou que a demora talvez tenha ocorrido em função de, que a Justiça
171 Eleitoral cedeu a lista geral dos eleitores sendo necessário colher a assinatura de todos os
172 votantes. Diante do exposto, foi deliberado para que na próxima reunião seja constituída a
173 comissão de eleição, para que esta comece o planejamento do próximo pleito eleitoral.
174 Posteriormente, a Conselheira Tutelar Laurita relatou que na capacitação em que participou,
175 no dia dezesseis de agosto, com o Palestrante Luciano Betiate foi orientado para que as placas
176 da Campanha "Não de Esmolas" não devem conter o número do Conselho Tutelar, visto que,

Andréia R.
AR

R

J. T. U.

D

em
L

AR

177 este órgão não é responsável pela abordagem das crianças e adolescentes na rua. Diante disso,
178 o Presidente Ricardo questionou de quem seria a responsabilidade, sendo que Laurita
179 enfatizou que a abordagem é de responsabilidade da SEASC através dos Monitores de
180 Abordagem de Rua e do Resgate Social. Nesse contexto, a Conselheira Andréia, representante
181 da SEASC neste conselho, afirmou que atualmente o Resgate Social conta somente com um
182 monitor e um motorista. Em seguida, a Conselheira Tutelar Fabiana relatou que as crianças
183 colocam-se em risco quando enxergam o carro do Conselho, pois a sociedade ainda enxerga o
184 Conselho Tutelar como polícia, salientou, no entanto, que mesmo não sendo função, quando
185 recebem ligações as conselheiras tutelares acabam fazendo a abordagem. Em seguida, a
186 Conselheira Neuzi afirmou que, há um tempo atrás, procurou apoio do Conselho Tutelar
187 acerca de caso envolvendo criança indígena, ao que foi orientada de que quando se trata de
188 crianças e adolescentes indígenas não é responsabilidade do Conselho Tutelar. Nesse sentido,
189 as conselheiras tutelares, sustentaram que deve ter havido algum mal entendido, uma vez que,
190 o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, o qual disciplina a atuação do Conselho Tutelar,
191 vale para todas as crianças e adolescentes do território nacional, sem exceção aos povos
192 indígenas. Após muitas discussões a respeito e por haver muitas opiniões divergentes
193 referente a essa temática, foi deliberado para convidar a Equipe da SEASC para uma próxima
194 reunião no intuito de esclarecer o fluxograma de atendimento das crianças e adolescentes em
195 situação de rua e também das crianças indígenas que encontram-se na rua, além disso, foi
196 sugerido encaminhar ofício convidando a Procuradoria Geral da República, a qual trata das
197 causas indígenas, e representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI para comparecer
198 na mesma reunião do CMDCA para que seja possível aprofundar o debate e entender melhor
199 este contexto. **12. Correspondências recebidas.** Coube destaque ao ofício da Secretaria de
200 Defesa do Cidadão e Mobilidade, em resposta ao Ofício 042/CMDCA, informando a
201 formação da Guarda Municipal no que tange ao atendimento à Criança e ao Adolescente,
202 acerca disso, o Presidente Ricardo recomendou que o documento seja analisado por comissão
203 para que depois sejam feitas as considerações à plenária. Em seguida, foi destacado Ofício da
204 Vara da Infância e Juventude da Comarca de Chapecó, solicitando a restituição de valor
205 depositado no FIA equivocadamente, nesse assunto, foi esclarecido à plenária, de que houve a
206 certificação de que realmente o valor foi depositado na conta do FIA, e que já foram dados os
207 encaminhamentos para restituir o valor. **13. Correspondências expedidas.** Constam na pauta,
208 mas, não houve destaque. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada, sendo que eu
209 Silvia Cristina Farina dos Santos lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
210 pelos Conselheiros presentes.

Andréia R

Fabiana Rosa

Neuzi

Fabiana

DF

DF

DF

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 18/10/2018 - Horário: 13h30min - Local: Edifício CPC – Sala 707B

NOME	T/S	SEGMENTO Q/ REPRESENTA	ASSINATURA
Dalvana Zago	T	Secretaria de Assistência Social	<i>Dalvana Zago</i>
Andréia Reinheimer	S	Secretaria de Assistência Social	<i>Andréia R.</i>
Jerusa Lazareta Rachelli	T	Secretaria de Cultura	<i>J. Rachelli</i>
Claudia Bertaso	S	Secretaria de Cultura	
Luciana Lora	T	Secretaria de Educação	
Marijane Dal Pra Agne	S	Secretaria de Educação	<i>Joce</i>
Cassintia Gaspareto	T	Secretaria de Saúde	<i>Cassintia</i>
Marya Angélica Fávero Larini	S	Secretaria de Saúde	<i>Marya Larini</i>
Wandernei Saccol Sebalhos	T	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
Amarildo Sperandio de Bairros	S	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
Marlise Gottardi Vicenzi	T	ADR/GERED	<i>Marlise</i>
Cristiane de Oliveira Fiorentini	S	ADR/GERED	
Jiana Glauca Cella	T	Polícia Civil	
Taise Perla Damo	S	Polícia Militar	
Neuzi Conceição Rosa da Silva	T	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Chapecó APAE	<i>Neuzi</i>
Aneli Terezinha Dalla Giacomassa	S	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Chapecó APAE	<i>Aneli</i>
Silvia Cristina Farina dos Santos	T	Centro Associativo De Atividades Psicofísicas Patrick/ CAPP	<i>Silvia</i>
Fabiana Rampanelli	S	Centro Associativo De Atividades Psicofísicas Patrick/ CAPP	

Aline Ricardi	T	Verde Vida Programa Oficina Educativa	<i>Aline Ricardi</i>
Vanderlei Antônio Drabach	S	Verde Vida Programa Oficina Educativa	
Daniele Balestro	T	Junior Chamber Internacional - JCI Chapecó/SC	<i>Daniele Balestro</i>
Areonice Luiza Mignon Dalla Rosa	S	Grupo Escoteiro Xapecó - GEXA	<i>Dalla Rosa</i>
Ricardo Malacarne	T	Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - GAPA Chapecó	<i>Ricardo Malacarne</i>
Débora Peres Mendes	S	Fundação Aury Luiz Bodanese	
Cristiane Mezzalira	T	Universidade Comunitária da Região de Chapecó Unochapecó	<i>Cristiane Mezzalira</i>
Elizabeth Geremias	S	Universidade Do Oeste De Santa Catarina/UNOESC	<i>Elizabeth</i>
Patricia Vasconcellos De Azevedo	T	Ordem dos Advogados Do Brasil/OAB	<i>Patricia</i>
Jaqueline Adriana Trierveiler	S	Associação Profissional dos Assistentes Sociais da Região Oeste APAS OESTE.	
<i>Cássia Roberta Gehlen</i>		<i>Conselho Tutelar Norte</i>	<i>Cássia R. Gehlen</i>
<i>Olívia M. Depina</i>		<i>Conselho Tutelar Norte</i>	<i>Olívia</i>
<i>Fabiane De Berto</i>		<i>CT Sul</i>	<i>Fabiane</i>
<i>Isaura Canova</i>		<i>CT Sul</i>	<i>Isaura</i>
<i>Thaina Severo</i>		<i>CIEE</i>	<i>Thaina Severo</i>